



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 76/2025**

**DATA: 07 de outubro de 2025**

**Ementa:** Transfere ponto facultativo Municipal do dia 28 de outubro de 2025 para o 30 de outubro de 2025, e estabelece esta data como ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Guaíra.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Decreto nº 532/2025, do Executivo Municipal e, diante do contido no art. 288 do Regimento Interno,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Transfere o ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal, do dia 28 de outubro de 2025 para o 30 de outubro de 2025, e estabelece esta data como ponto facultativo, quando não haverá expediente ao público.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 07 de outubro de 2025.

  
TEREZA CAMILO DOS SANTOS

Presidente - Gestão 202-2026

A proposta de preços deverá ser PROTOCOLADA no Setor da Câmara Municipal de Guaíra-PR, sito a Praça João XXIII, 200, Centro, Guaíra-PR – CEP – 85.980-000, no horário de 07h30 às 12h e da 13h30 às 17h, em dias úteis ou pelo E-mail: compras@guaira.pr.leg.br até a data limite. O Aviso/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial da Câmara Municipal de Guaíra <https://camaraguaira.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais> ou através do E-mail: compras@guaira.pr.leg.br.

Guaíra, 07 de outubro de 2025

**TEREZA CAMILO DOS SANTOS**

Presidente da Câmara Municipal de Guaíra/Gestão 2025

Publicado por:  
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara  
Código Identificador:67617323

**CAMARA MUNICIPAL**  
**EDITAL N° 004/2025 DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**Edital nº 004/2025 de Audiência Pública**

**Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização**

A Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização, usando das atribuições regimentais,

**R E S O L V E**

CONVOCAR a população para Audiência Pública a ser realizada no dia **21 de outubro de 2025 (terça feira)**, às 9 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Guaíra, localizado na Praça João XXIII, 200, centro, para apresentar e coletar sugestões acerca do projeto de lei nº **055/2025**, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Governo do Município de Guaíra, Estado do Paraná, para o período de 2026 a 2029, e dá outras providências; projeto de lei nº **061/2025**, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2026 e dá outras providências e projeto de lei nº **066/2025**, que estima a receita e fixa a despesa para o Exercício Financeiro de 2026, e dá outras providências.

A Audiência será transmitida pelo site oficial da Câmara Municipal (<https://www.guaira.pr.leg.br>), e pela home page (@camara.municipalguairapr).

Registre-se e publique-se,

Edifício da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 06 de outubro de 2025.

**MIRELE PAULA CETTO LEITE**

Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização

Publicado por:  
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara  
Código Identificador:AAA71655

**CAMARA MUNICIPAL**  
**PORTARIA N° 76/2025**

**PORTARIA N° 76/2025**

**DATA: 07de outubro de 2025**

**Ementa:** Transfere ponto facultativo Municipal do dia 28 de outubro de 2025 para o 30 de outubro de 2025, e estabelece esta data como ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Guaíra.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Decreto nº 532/2025, do Executivo Municipal e, diante do contido no art. 288 do Regimento Interno,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Transfere o ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal, do dia 28 de outubro de 2025 para o 30 de outubro de 2025, e estabelece esta data como ponto facultativo, quando não haverá expediente ao público.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 07 de outubro de 2025.

**TEREZA CAMILO DOS SANTOS**

Presidente - Gestão 202-2026

Publicado por:  
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara  
Código Identificador:660B0497

**COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**ADITIVO CONTRATUAL N° 258/2025**

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 720/2024, do Edital de Pregão Eletrônico nº 152/2024**

Contratante: **MUNICIPIO DE GUAIRÁ, CNPJ nº 77.857.183/0001-90**

Contratada: **VETINSPEC SERVICOS VETERINARIOS LTDA, CNPJ nº 43.734.170/0001-02**

**Objeto do Contrato:** Prestação de serviços especializados de médico veterinário, com carga horária de 04 (quatro) horas semanais, para prestação de serviço e anotação de responsabilidade técnica perante ao Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SIM/POA) e ao Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV-PR) para estabelecimento de entreposto de pescados e carga horária de 04 (quatro) horas semanais para a casa do mel, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, desse Município de Guaíra/PR.

**Objetivo do Aditivo:** o objetivo do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valor do Contrato Administrativo nº 720/2024.

**Da prorrogação do prazo de vigência:** Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, até 23 de outubro de 2026.

**Do Reajuste do Valor Contratual:** A Contratante pagará à Contratada, pelo período aditado, o valor total máximo, reajustado conforme o INPC (IBGE), de R\$ 49.585,68 (quarenta e nove mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.

Guaíra, Paraná, 07 de outubro de 2025.

**GILEADE GABRIEL OSTI**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
João Victor Delfino  
Código Identificador:E341596F

**COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**ADITIVO CONTRATUAL N° 259/2025**

**Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº 772/2024, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 494/2024, do Edital de Pregão Eletrônico nº 161/2024**

Contratante: **MUNICIPIO DE GUAIRÁ, CNPJ nº 77.857.183/0001-90**

Contratada: **30.032.281 CELSO DE PAULA FRANCO, CNPJ nº 30.032.281/0001-25**